gramadotur
TURISMO E CULTURA

Ref.: Manifestação relativa ao Pregão Presencial 049/2017

Trata-se de manifestação formulada pela empresa a empresa PREMIER EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.118.191/0001-89, sediada na cidade de Curitiba, PR, na Alameda Augusto Stellfeld, nº 456, Centro, CEP 80.410-140, que participou no Pregão nº 049/2017 e foi vencedora do Lote 03 para a contratação de empresa para confecção de elementos decorativos, incluindo sua iluminação, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo o material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, assistência técnica para o evento 32° Natal Luz de Gramado.

Questiona a empresa requerente que o projeto básico constante do edital de pregão supra não apresenta subsídios suficientes para execução do Lote 03, constante daquele instrumento, em razão de falhas existentes no projeto.

Cabe nesse momento esclarecer que qualquer questionamento em face do projeto básico ou memorial descritivo deve ser feita no momento oportuno, no prazo de impugnação ao edital, ficando precluso o direito de alegação de defeitos no projeto, inclusive quanto a eventual falha no projeto.

Causa surpresa a alegação de falhas no projeto uma vez que a própria empresa ora manifestante viu-se possibilitada de orçar e ofertar valor na licitação para execução do serviço, bem como as empresas procuradas para realizar os orçamentos prévios, sendo que jamais foi apontada qualquer problema que pudesse vir a ser corrigido no projeto básico.

Caso a empresa vencedora necessite de algum esclarecimento em relação a qualquer item do projeto poderá fazer junto ao autor do projeto que estará à disposição de todas as empresas contratadas.

Gramado, 27 de setembro de 2017

JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

gramadotur
TURISMO E CULTURA

DANIELE AFFONSO
Membro da Equipe de Apoio

KATHIA RIELLA
Membro da Equipe de Apoio